



**Município de  
Boa Esperança do Iguaçu**

Estado do Paraná



**Lei n° 75/2010**

31.03.2010

**Dá nova redação ao Art. 5º da Lei nº 009.05/2005, que dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDR, do Município de Boa Esperança do Iguaçu e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu **Ervino Alberton**, Prefeito em exercício, de Boa Esperança do Iguaçu, sanciono a seguinte,

**LEI:**

**Art. 1º.** Altera a redação do Art. 5º da Lei 009.05/2005 que passa ter a seguinte redação:

**“Art. 5º.** O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDR será composto por no mínimo 18 (dezoito) membros titulares, sendo que para cada titular corresponde um suplente, representantes dos seguintes segmentos:

- I – Dois representantes indicados pelo Poder Executivo;
- II – Um representante indicado pelo Poder Legislativo;
- III – Um representante do Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER, com atuação no Município;
- IV – Um representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais com atuação no Município;
- V – Um representante da Associação Comercial e Empresarial de Boa Esperança do Iguaçu;
- VI – Um representante da sede do Município de Boa Esperança do Iguaçu;
- VII – Um representante de cada uma das seguintes comunidades: Cerro Azul, Colônia Rica, Fazenda Veronese, Linha Salvático, Linha Vachin, Morro Azul, Nossa Senhora do Carmo e São Luiz do Iguaçu;
- VIII – Um representante da Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária – CRESOL, com atuação no Município;
- IX – Um representante de Clubes de Mães.”

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Executivo Municipal de Boa Esperança do Iguaçu - PR, aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e dez, 17º ano de emancipação.**

**Ervino Alberton**



**Município de  
Boa Esperança do Iguaçu**

Estado do Paraná

**Prefeito em exercício**



**Boa Esperança do Iguaçu**

ADMINISTRAÇÃO 2009-2012